DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1302 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 16 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Especial de Professor, de acordo com a Portaria nº. 015/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E SO LV E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. RENATA FERNANDES RANHEL BRASILINO DOS SANTOS, portadora do RG nº 18.145.275 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, para o qual foi nomeada em 03 de março de 1994, conforme Portaria nº 061/1994, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Especial de Professor.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 12 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 152, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R ES O L V E

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, o SR. JOSÉ TADEU MORANDO FIGUEIREDO, portador do RG nº 8.458.080-X SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, para o qual foi nomeado em 01 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 119/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 014/2023, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R E S O L V E

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. JOSÉ TADEU MORANDO FIGUEIREDO, portador do RG nº 8.458.080-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSTRUÇÃO E TÉCNICAS DESPORTIVAS, para o qual foi nomeado em 02 de março de 2012, conforme Portaria nº 095/2012, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023, objetivando a Contratação de empresa para serviço de telefonia móvel. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 28 de junho de 2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de junho de 2023 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de junho de 2023 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 14 de junho de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1302 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 16 de junho de 2023 - Departamento de Comunicação

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 85/2023, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para dedetização, desratização e limpeza de caixas d'águas de espaços relacionados à Secretaria da Educação. CONTRATADA: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA CNPJ 13.433.739/0001-39. Valor R$9.620,00. Fundamentação: art 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 15 de junho de 2023. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 89/2023
CONTRATO Nº 101/2023

OBJETO: Contratação de empresa para configuração de 25 Roteadores de Borda Mikrotik RB 750gr3 no ambiente de tecnologia das secretarias descentralizadas no município de Altinópolis.

VALOR R$ 13.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E CMI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ 35.673.192/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA ETELVINO LTDA

Tomada de Preços nº 13/2022

Contrato nº02/2023

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/06/2023, passando a ter eficácia até o dia 06/07/2023, nos termos do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.**

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 6 de junho de 2023

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito